

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos aptos e o impacto administrativo e logístico decorrente da realização simultânea dos atos de nomeação, posse, cadastramento funcional, inclusão em folha de pagamento, lotação e recepção nas respectivas unidades administrativas; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o cronograma de ingresso com a capacidade operacional dos setores de Recursos Humanos, Finanças e das Secretarias de lotação, assegurando organização, segurança documental, eficiência e continuidade dos serviços públicos; CONSIDERANDO, por fim, que o escalonamento observará o prazo estatutário contado da publicação do respectivo ato de provimento, preservando integralmente os direitos dos candidatos;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma escalonado de posse e imediata entrada em exercício dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2026-PMA, observadas as seguintes datas:

I – primeiro grupo: 17 de agosto de 2026;

II – segundo grupo: 14 de setembro de 2026;

III – terceiro grupo: 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Os atos de nomeação serão publicados em momentos compatíveis com as datas definidas neste Decreto, de modo a assegurar a observância do prazo para posse previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo único. A inclusão do candidato no Anexo Único não substitui o respectivo ato individual de nomeação nem dispensa a comprovação, até a posse, de todos os requisitos legais e editalícios para a investidura.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na data atribuída ao respectivo grupo, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assaré, munidos de documento oficial de identificação.

Art. 4º A organização em grupos possui natureza exclusivamente administrativa e logística, não altera a ordem de classificação do concurso, não modifica a modalidade de concorrência e não produz qualquer prejuízo aos direitos decorrentes da aprovação e da nomeação.

Art. 5º Situações individuais supervenientes, inclusive impedimentos devidamente comprovados, pedidos de prorrogação do prazo para posse ou pendências documentais, serão analisadas em processo administrativo próprio, na forma da legislação municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL E CRONOGRAMA DE POSSE

1º GRUPO – POSSE EM 17 DE AGOSTO DE 2026 (12 CANDIDATOS)

Nº	CANDIDATO(A)
1	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO DIAS
2	ALINE MATOS DE LIMA
3	DENILSON ALCANTARA ARAUJO
4	FRANCISCO IVANOR MOTA LIMA
5	DANYELLY CRISTIANE SEVERO ALENCAR
6	IARA DA SILVA ESMERALDO
7	EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA
8	NATASHA TEMOTEO DA SILVA
9	JOSE JONAS DA HORA DIAS
10	MARCELO MOREIRA SOUSA
11	JANE DA SILVA DOS SANTOS
12	WELLISON DE SALES FERREIRA

2º GRUPO – POSSE EM 14 DE SETEMBRO DE 2026 (7 CANDIDATOS)

Nº	CANDIDATO(A)
1	GILSON HENRIQUES MATOS JÚNIOR
2	TEODATA ROGELIA ALVES DE QUEIROZ
3	ANA KAROL MORAES FEITOSA
4	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA
5	ANTÔNIA GOMES PEREIRA
6	FERNANDA DO CARMO ALMEIDA
7	LUANA MARIA GOMES SOBREIRA

3º GRUPO – POSSE EM 09 DE OUTUBRO DE 2026 (76 CANDIDATOS)

Nº	CANDIDATO(A)
1	PEDRO RIAN DE ALENCAR FREIRE
2	JOSÉ MARCIEL TORRES
3	JOSILANDIA SOUSA SILVA
4	PEDRO HENRIQUE FERNANDES OLIVEIRA
5	VANDEBERG ALVES DA SILVA
6	MARIA DESCELES COELHO ALENCAR
7	FÁBIO BARBOSA DE ALENCAR
8	JONATTA NASCIMENTO ARAUJO
9	MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORIM BARROS
10	TEREZINHA IVONETE MATIAS NETA
11	BENIGNA JANAINA FERREIRA
12	DENNYS MATHEUS ROMERO TAVARES
13	MARIA EMILAINA DA CONCEICAO BESERRA
14	STEPHANIE MARTINS FERREIRA BANDEIRA
15	CÂNDIDA FREIRES SIMPLICIO
16	MARIA IZABEL DA SILVA COSTA
17	ANNA FLORENÇA OLIVEIRA MENESES
18	DÉBORA APARECIDA BENEVAL BENTO
19	HENRIQUE ARRAES DA SILVA
20	ALICIA VITORIA DOMINGOS CONSTANTINO
21	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS SILVA
22	AMANDA LOPES DE SENA
23	MARIA ELAINE DE MEDEIROS
24	SANDRA MARIA SOARES SANTANA
25	VERONICA MARTINS LOPES
26	ANDERSON OLIVEIRA MARTINS